



C A P Í T U L O 7

Cidadania em destaque: importância da formação cidadã para acadêmicos do curso de Administração - Gerando Atitudes

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.4302528087>

Taciana Cordazzo

Universidade Estadual de Ponta Grossa, Departamento de Administração
Ponta Grossa – Paraná
Currículo lattes:
<http://lattes.cnpq.br/4168038174436722>

RESUMO: Partindo do entendimento que cidadania é o exercício dos direitos e deveres civis, políticos e sociais estabelecidos na Constituição de um país, por parte dos seus respectivos cidadãos (indivíduos que compõem determinada nação), a pesquisa visa contribuir para a elucidação deste conceito e a proposta de formação de alunos críticos, responsáveis, autônomos, solidários, que conhecem e exercem os seus direitos e deveres em diálogo e no respeito pelos outros, com espírito democrático, pluralista e criativo na formação profissional e política do curso de Administração da Universidade Estadual de Ponta Grossa. Também a pesquisa visa atender a necessidade de que todos conheçam e se reconheçam como sujeitos de direitos e obrigações iguais perante as nossas leis, exercendo práticas de cidadania. A metodologia utilizada inicia-se com a pesquisa bibliográfica, seguida de estudo de caso com foco no curso de Administração e seu Projeto Pedagógico que inseriu a curricularização da Extensão a partir de 2023 como Disciplina e posterior análise de conteúdo. Os resultados esperados são que a partir desta formação política-cidadã, os alunos tenham simetria com a perspectiva de iniciar a reflexão crítica e tornar como resultados futuros ações que contribuam para a comunidade.

PALAVRAS-CHAVE: Educação, Cidadania, Direitos, Deveres, Atitudes

Citizenship in the spotlight: the importance of citizenship training for Business Administration students – Generating Attitudes

ABSTRACT: Based on the understanding that citizenship is the exercise of civil, political, and social rights and duties established in a country's Constitution by its respective citizens (individuals who make up a given nation), this research aims to contribute to the elucidation of this concept and the development of critical, responsible, autonomous, and compassionate students who understand and exercise their rights and duties in dialogue and with respect for others, with a democratic, pluralistic, and creative spirit in the professional and political education of the Administration program at the State University of Ponta Grossa. The research also aims to meet the need for everyone to understand and recognize themselves as subjects of equal rights and obligations under our laws, exercising citizenship practices. The methodology used begins with bibliographical research, followed by a case study focusing on the Administration program and its Pedagogical Project, which was included in the Extension curriculum as a subject starting in 2023, and subsequent content analysis. The expected results are that, based on this political-citizen training, students will have symmetry with the perspective of initiating critical reflection and turning future actions that contribute to the community into results.

KEYWORDS: Education, Citizenship, Rights, Duties, Attitudes

INTRODUÇÃO

"Como seguir em frente, conscientemente, sem conhecer o nosso passado?"

O texto a seguir pretende apresentar alguns tópicos que colaborem na construção de reflexões críticas sobre o tema cidadania para os alunos do curso de Administração da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) a partir de 2023 quando iniciou a curricularização da Extensão. A referência ao assunto, em um primeiro momento se faz através da releitura da obra de José Murillo de Carvalho titulada como Cidadania no Brasil: o longo caminho. Ele analisa o desenvolvimento da cidadania no país a partir de uma perspectiva histórica e crítica, mostrando como os direitos foram conquistados de forma desordenada e desigual. Por conta própria foi incorporado ao conteúdo, fragmentos de outros autores que circundam a cidadania de forma direta ou indireta. Procurou-se destacar questões cruciais para o entendimento da construção da cidadania no Brasil.

A evolução de uma sociedade pode ser observada através das suas relações sociais. Possuir as mesmas oportunidades é elementar, ao contrário, existe retrocesso. Isso ocorre quando alguém não é incluído em algum grupo social por questões de

raça, PCD, crença, identidade cultural, sexual ou econômica. Atualmente, no mundo todo, existem leis para ajustar ou equacionar tais questões, porém ainda precárias. Esta precariedade não se dá apenas por questões do Estado, mas também por aspectos mais amplos, como o cultural e o social. Desta forma a redução de desigualdades toma um lugar essencial no exercício da cidadania.

Falando em desigualdades e as suas possíveis consequências, Norbert Elias em seu livro “Os estabelecidos e os Outsiders” aborda a questão através de estudos etnográficos realizadas em uma pequena cidade no interior da Inglaterra chamada ficticiamente de Winston Parva. A comunidade é analisada sociologicamente, revelando as relações de poder que se estabelecem entre três grupos tidos como homogêneos. O estudo evidencia a maneira como um grupo é capaz de marginalizar e estigmatizar membros de outro grupo e como isso interfere nas construções identitárias individuais e coletivas, ou seja, a lógica da configuração social e das relações de interdependência que se verificam no local. Discriminação, violência, e exclusão social são características que se depreendem da análise realizada. Os poderes exercidos sobre o grupo de “classe 3”, os menos favorecidos como prefere identificar o autor, demonstram a ausência de políticas que favoreçam a justiça e perpetuam costumes repetidos através de representações das classes. A violência, como uma das categorias da análise, emerge em maior grau na população da “classe 3”, por exemplo, a classe mais desprovida de direitos.

Sendo assim, com a ajuda deste fragmento da obra de ELIAS e SCOTSON (2000), pode-se inferir que a inclusão social e extinção da discriminação constituem-se o desafio das sociedades contemporâneas e o entendimento desse ponto especificamente começa a construir contornos sobre a cidadania. Apesar de alguns retrocessos, avanços significativos foram conseguidos no Brasil nas últimas décadas, talvez a desigualdade não seja um destino inevitável. Portanto, o fenômeno fundamental do Brasil neste século é a inclusão social. É o Brasil dos direitos e não o da concorrência de todos contra todos no mercado. O mercado é citado aqui como uma terminologia recorrente no curso de Administração, portanto carece contextualização quando ministrado em disciplinas técnicas, sem deixar contudo de analisar o mundo do trabalho e o mundo da vida que vai além do sentido competitivo.

Sem a pretensão de desenvolver análise definitiva, o presente artigo tem como objetivo apresentar uma perspectiva concisa sobre a participação do povo brasileiro em um Estado com singularidades marcantes em relação à cidadania. Mas afinal, o que é a cidadania? Geraldo Vandré, em sua música “Pra não dizer que não falei das flores” nos dá algumas pistas:

"Caminhando e cantando e seguindo a canção
Somos todos iguais braços dados ou não
Nas escolas, nas ruas, campos, construções
Caminhando e cantando e seguindo a canção
Vem, vamos embora, que esperar não é saber,
Quem sabe faz a hora, não espera acontecer" (Geraldo Vandré)

Para iniciar essa história, é necessário entender o que temos a ver com o mundo que nos cerca. É preciso localizar-se física e intelectualmente, então o conhecimento da história e da construção da cidadania é imprescindível para a formação do cidadão.

A CIDADANIA

A cidadania é entendida aqui como conjunto de direitos civis, políticos e sociais CARVALHO, 2002. Direitos este de liberdade, de propriedade, de participação política, de voto, acesso à saúde, à justiça, a salário digno, à participação das riquezas de uma nação. Vale destacar que CARVALHO (2002), utiliza o conceito ou modelo de T. H. Marshall, onde divide a cidadania em três esferas interdependentes: civil, política e social, exposto em sua obra Cidadania e Classe Social (1950).

Ainda segundo o autor no Brasil, os direitos foram sendo conquistados em ordem inversa: primeiro os sociais, depois os políticos e, por último, os civis. Ele destaca que essa ordem invertida dificultou o fortalecimento da democracia, pois muitos brasileiros passaram a ter acesso a benefícios sociais sem poder político real ou garantias civis plenas.

Os Direitos sociais: direitos coletivos que devem ser ofertados pelo Estado por meio de instituições e políticas públicas.

O Artigo 6º da Constituição define que "são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados". (BRASIL, Constituição 1988)

Direitos políticos: aqueles que permitem e definem o funcionamento da democracia no Brasil. Especificados no Artigo 14º da Constituição, os direitos políticos definem que "a soberania será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante: (I) plebiscito; (II) referendo; (III) iniciativa popular".

Os Direitos civis são aqueles relacionados às liberdades individuais. O Artigo 5º da Constituição Federal de 1988 é responsável por garantir-los. Esse trecho da nossa Carta Magna define que:

"Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade". (BRASIL, Constituição 1988)

O mesmo autor também aponta que, mesmo com avanços legais, a cidadania no Brasil ainda é seletiva, ou seja, não atinge todos igualmente. Ele afirma que a participação política efetiva é limitada a uma parte da população e que a cidadania plena é privilégio de poucos. "É possível ter o título de eleitor e, ainda assim, não ter os meios de exercer plenamente a cidadania."

Da mesma forma, compreender a articulação entre o pensamento social e político é um dos caminhos para esclarecer o debate teórico contemporâneo sobre a sociedade. Em particular, estudar a história da sociedade e da política brasileira (influências e formação) até o conhecimento do cenário atual deve importar elementos naturalmente relevantes para estudos analíticos de cidadania e políticas públicas.

Deste ponto em diante, para fins de entendimento da releitura da obra de CARVALHO (2002) o texto divide-se em etapas históricas e sócias brasileiras sendo: Começando a viajem, Primeiros passos (1822- 1930), Marcha acelerada (1930 – 1964), Passo atrás, passo adiante (1964 – 1985), A cidadania após a redemocratização (1985 – adiante):

COMEÇANDO A VIAJEM

Ao regressar em uma memória escolar, pode-se lembrar de um dos fatos marcantes, comentados nas aulas de história: o dia 07 de setembro de 1822, dia da Independência do Brasil, o fim do domínio de Portugal. Porém sabe-se que não foi exatamente isso. A Independência do Brasil foi, em grande parte, negociada, especialmente quando comparada a processos mais violentos e revolucionários em outros países da América Latina. Embora tenha havido conflitos armados localizados, o processo brasileiro teve características marcantes de conciliação entre as elites e de acordo político entre Brasil e Portugal. Então conforme CARVALHO (2002) "A independência foi uma transação entre os interesses da elite brasileira e a manutenção do poder monárquico."

De acordo com Botelho e Schwarcz (2009) cidadania é a identidade social. Para estes historiadores, a cidadania está profundamente ligada à identidade social, ou seja, à forma como os indivíduos se reconhecem como parte de uma sociedade e como portadores de direitos e deveres. No caso do Brasil, se o povo que não participava das decisões políticas desde então (época da Independência do Brasil) torna-se difícil construir uma identidade social.

Nesta volta ao passado, ainda mais longe, especificamente ao cenário da “invasão” ou chegada dos portugueses (o termo “descobrimento” é considerado eurocêntrico e ignora a presença de povos nativos), no Brasil encontram-se duas situações, a primeira que demonstra fortes interesses econômicos por parte de Portugal, e a segunda mostra os indígenas como população original do Brasil. Elementos portugueses misturam-se com indígenas formando características de uma língua própria e mais tarde agregada ainda aos africanos que viriam como escravizados; misturando (mesmo que involuntariamente ou até de forma impositiva) religiões, crenças, língua, culturas: o período colonial.

Os colonizadores europeus, especialmente os portugueses, viam os povos indígenas como selvagens, inferiores e primitivos. Essa visão negava a humanidade plena dos indígenas, tratando-os não como sujeitos com cultura, direitos e história própria, mas como mão de obra gratuita e obstáculo ao domínio colonial.

“Os índios não eram vistos como pessoas no mesmo nível que os europeus. Eram tratados como força de trabalho, como parte da paisagem — quase como coisas.” (SCHWARCZ, e STÄRLING, 2015)

Diferentemente dos africanos vindos ao Brasil, os indígenas não conheciam o trabalho escravo. Ainda viviam como no período paleolítico, com ausência de comércio. Produziam para seu consumo e não para estocagem ou trocas. Sua cultura apresentava a música (com habilidades em desenvolver instrumentos de sopro e percussão), a dança, a bela pintura no corpo com rituais próprios de cada etnia.

As diversas afrontas à cultura indígena, levaram as tribos brasileiras ao abandono de suas tradições e até mesmo ao suicídio, sem falar na discriminação: “Não é possível que em um país de vocação democrática como o nosso, tão pluri-étnico, não assuma sua diversidade e continue a olhar com desprezo o índio”, condenou o presidente da FUNAI, Eduardo Aguiar de Almeida. Atualmente a própria FUNAI encontra-se em retrocesso ou avanço alternadamente por descontinuidade quanto às políticas de proteção (descontinuidade política gerando quebra de conquistas).

O portal da Agência Brasil (2003) traz que o reflexo do preconceito está no espaço exíguo que o indígena ocupa na vida nacional. Em 500 anos de história, poucos representantes desses povos alcançaram alguma projeção no país, menos ainda são reconhecidos como pessoas de saber em alguma área específica e nenhum ocupou cargo de ministro, governador ou de diplomata.

A população indígena brasileira, que na época da invasão descobrimento era de cerca de 8 milhões de indivíduos, teve uma queda significativa neste número (devido a vários fatores socioambientais) e hoje de acordo com os dados do Censo IBGE 2022, residem 1.693.535 indígenas no Brasil, o que corresponde a 0,83% do total de habitantes do país. Desde o Censo Demográfico

realizado em 2010, quando foram contabilizados 896.917 indígenas (0,47% da população brasileira daquele ano), houve um aumento de 88,82% desse contingente, de mais de 250 etnias.

Sendo assim exposto pode-se afirmar que o processo de construção identitária de um país deve (deveria) perpassar pelo conhecimento histórico, consciência crítica e participação ativa em defesa de suas origens e riquezas. São estes elementos essenciais a discutir e construir conhecimento no curso de Administração em todas as suas formas de educação profissional.

PRIMEIROS PASSOS (1822- 1930)

Por muito tempo (Sec XVII) a população do Brasil era analfabeta e escrava, não tinham, portanto a possibilidade de existência do sentimento de Estado ou de direitos (em 1922 apenas 25% da população sabia ler ou escrever). Censo Demográfico de 1920 (o mais próximo de 1922), IBGE, mostrou que: "A taxa de analfabetismo entre pessoas com 15 anos ou mais era de aproximadamente 65% no Brasil em 1920." Mas se considerarmos todas as faixas etárias, o índice sobe para cerca de 75% de analfabetos, segundo estimativas de historiadores e pesquisadores da educação.

No Império, a independência que foi negociada política e economicamente entre Portugal, Brasil e Inglaterra, e continuava com ares de monarquia escravagista. A escravidão foi o fator mais negativo de toda a história da construção da cidadania, existindo em todas as classes. Além disso, o extermínio do povo indígena marcava mais um capítulo terrível no passado.

O povo em geral não tinha direitos, não havia escolas, muito menos saúde pública. É interessante observar um trecho do capítulo Bacharelô-me da obra Memórias Póstumas de Brás Cubas, de Machado de Assis, que retrata o caráter muitas vezes superficial e altamente elitista da Educação Superior durante o Brasil Império: "E foi assim que desembarquei em Lisboa e segui para Coimbra" para doutorar-me! As famílias com poder e posses econômicas enviavam seus filhos para estudar em países da Europa, em especial Portugal. Para o povo o caminho para a cidadania seria longo.

Os direitos políticos saem na frente, porém poucos votavam, ou seja, era de acordo com sua renda e poder. Sobre quem vota ou deixa de votar, pode-se dar um salto aos dias contemporâneos e destaca-se um fato marcante que aconteceu no município de Ponta Grossa- PR, em vésperas de eleições presidenciais de 2014: rumores que posteriormente tornaram-se propostas escritas e divulgadas, vindas de um grupo de pessoas que fazem parte da ACIPG (Associação Comercial e Industrial), discutiram e logo fizeram propostas no sentido de que "em termos de eleições seria mais viável que todos os que recebem auxílio do governo federal", como bolsa

família, por exemplo, tivessem suspensão do direito ao voto, ficando fora daquele processo eleitoral, para justificar maior isenção nas urnas, UOL (2014) e GAZETA DO POVO (2014)

Já a República (1889) foi marcada pela regência dos coronéis, o comando era das elites locais, aliadas ao poder político. Época da economia café com leite entre Minas Gerais e São Paulo. Inclusive nos estudos geopolíticos o Paraná também demonstra a posse de grandes famílias exercendo o poder econômico e político até os dias atuais.

Apesar da abolição (formal) da escravatura, e embora notável, foi incompleta, como cita FREYRE (2005) em sua obra Casa Grande e Senzala, a despeito de críticas e polêmicas em torno da “suavização” da escravidão em seus relatos. Segundo ele a Casa Grande, completada pela Senzala, representava todo um sistema econômico, social, político, religioso e sexual. Os escravizados retornam as fazendas para oferecer seu trabalho, pois não encontraram nem terras, nem escolas, nem trabalho fora delas. Muitos formavam as “favelas” em cidades maiores, libertos à sua própria sorte.

No contexto político de 1922 houve a criação de partidos políticos, mas os poucos que votavam eram sujeitos a eleições fraudulentas, portanto a participação popular continuava mínima. Assim, mesmo existindo o direito político (limitado) não existia o direito civil. As resistências isoladas não tinham tanta força: balaiada, cabanagem, canudos. As revoltas sempre violentas não resultavam em grandes conquistas, mas era uma forma legítima de alerta à situação de caos.

MARCHA ACELERADA (1930 – 1964)

Este ano foi um divisor de águas no país, 1930. A partir daí a urbanização e industrialização mudam o cenário das cidades. Também houve a queda da bolsa de Nova Iorque. No Brasil entre 1930 e 1964 foi um período de alternância entre governos democráticos e ditadores. Agora, a aceleração nas mudanças sociais e políticas eram notáveis. Voto feminino em 1933, criou-se a CLT (1943), Getúlio Vargas preside o Golpe militar. Em 1945 inicia-se a primeira experiência de uma democracia no país, a época do nacionalismo. Agora no cenário dos direitos avança o social de acordo com CARVALHO (2002).

PASSO ATRÁS, PASSO ADIANTE (1964 – 1985)

De 1964 a 1985 houve a restrição dos direitos civis e políticos por meio da violência. Assume o governo os militares, e aplicam os Atos Institucionais (AI) para legitimar esta violência. O medo do comunismo pela população era frequentemente

utilizado pelos militares ou elites oligárquicas para justificar a ditadura. Os piores atos foram: AI2 proibindo eleições e AI5 censura total, torturas e prisões.

Em 1966 surge o bipartidarismo (ARENA e MDB). Nesta época os direitos sociais foram mantidos com a criação do INPS, FUNRURAL, FGTS e BNH. A classe média trocava os direitos civis e políticos pelo crescimento econômico (milagre econômico).

As mulheres lutaram contra a ditadura pois foram atingidas de forma violenta e cruel: "Havia uma voracidade do torturador sobre o corpo da torturada", afirma a psicóloga Maria Auxiliadora Arantes, cuja tese de doutorado sobre tortura no Brasil será publicada este ano. "O corpo nu da mulher desencadeia reações no torturador, que quer fazer desse corpo um objeto de prazer" Jornal GGN (2014).

Portanto quando surgiu a possibilidade de aplicação da Lei da anistia, isso gerou polêmica. A Ordem dos Advogados do Brasil chegou a pedir, em 2008, a revisão da Lei da Anistia, que perdoava todos os "crimes políticos" e beneficiava também torturadores, mas teve o pedido negado pela Justiça. Da sua parte, grupos militares se opunham à quebra de sigilo e à própria Comissão por temer uma caça às bruxas. Foi depois de muito diálogo que se chegou à fórmula de um grupo de trabalho com ênfase na transparência: a Comissão da Verdade pode acessar qualquer documento que considerar importante e tem o poder de convocar pessoas para depor, mas não de julgá-las. Do primeiro ano de trabalho, emergiram as conclusões de que a tortura começou em 1964, pouco depois do golpe, e ocorreu em pelo menos sete estados diferentes. Nesse pouco tempo, o Estado brasileiro admitiu que os assassinatos do deputado Rubens Paiva e do jornalista Vladimir Herzog foram obra de seus agentes, e descortinou o recrutamento e o extermínio de tribos indígenas da Amazônia pelos militares.

De outro lado o clima entre militares era instável, uns seguiam a ideologia de sua real função e outros lutavam pelo poder, então em 1974, Geisel promove a abertura gradual para a democracia. Cai em 1979 o bipartidarismo, e em 1982 eleições para governador.

A CIDADANIA APÓS A REDEMOCRATIZAÇÃO (1985 – ADIANTE)

A Constituição de 1988 torna possível o pensamento democrático, a redemocratização em 1989 previa eleições para presidente, porém continuam os problemas sociais e desigualdades, desemprego. Agravamento dos direitos civis. Surge o MST e movimentos sociais. Sobrevém Collor para combater a corrupção (criação midiática) e vencer Lula nas urnas. O irmão denuncia Collor pelo esquema de corrupção, e ocorre o "impeachment" pelo voto direto. Depois de Itamar Franco e Fernando Henrique, Lula vence com participação de aliados. Pela primeira vez na

redemocratização um grupo de esquerda assume o poder: representado pelo povo. Retomam força os direitos sociais e civis. Ainda há um longo caminho.

A lógica aplicada no Brasil quanto à construção da cidadania foi inversa. Nesta pirâmide invertida os direitos civis e políticos não se consolidaram preliminarmente como na Europa, por exemplo. Aqui os direitos sociais deram lugar a liberdade e ao pensamento político.

Nas décadas de 1960 e 1970, o movimento estudantil universitário brasileiro se transformou num importante foco de mobilização social. Sua força adveio da capacidade de mobilizar expressivos contingentes de estudantes para participarem ativamente da vida política do país.

Dispondo de inúmeras organizações representativas de âmbito universitário (os DCEs: diretórios centrais estudantis), estadual (as UEEs: uniões estaduais dos estudantes) e nacional (representada pela UNE: União Nacional dos Estudantes), o movimento estudantil, com suas reivindicações, protestos e manifestações, influenciou significativamente os rumos da política nacional.

Ironicamente, no final da década de 1970, apesar das principais organizações estarem em pleno funcionamento, o movimento estudantil universitário havia perdido sua força e prestígio político. Desde o final da ditadura militar, a importância do movimento estudantil tem declinado significativamente. Em 1992, o amplo movimento social de oposição ao presidente Fernando Collor de Mello fez ressurgir o movimento estudantil, mas apenas por um breve período.

Como dito anteriormente ressalta-se que a Constituição de 1988 ficou conhecida como “Constituição Cidadã”, expressão consagrada por Ulysses Guimarães, presidente da Assembleia à época, em virtude da centralidade que conferiu à dignidade da pessoa humana e aos direitos fundamentais. Promulgada em 5 de outubro de 1988, a atual Constituição da República Federativa do Brasil representa um marco fundamental na transição do país da ditadura militar (1964–1985) para um regime democrático e foi elaborada por meio de uma Assembleia Nacional Constituinte.

Segundo SILVA (2007), a Constituição de 1988 é notável por consagrar um modelo de Estado Democrático de Direito que valoriza não apenas os direitos civis e políticos, mas também os direitos sociais, elevando-os à condição de normas constitucionais efetivas. Nesse sentido, a Carta Magna estabeleceu a universalização de direitos como saúde, educação, trabalho, previdência, moradia e segurança, com o objetivo de reduzir desigualdades históricas e promover a justiça social.

De acordo com SANTOS (2003), o texto constitucional brasileiro incorpora elementos de uma “cidadania ampliada”, ao reconhecer a pluralidade cultural, étnica e social do país. Ele destaca que a Constituição representa um avanço importante

na inclusão de grupos marginalizados, como indígenas, mulheres, negros e pessoas com deficiência, promovendo uma noção de cidadania mais participativa e pluralista.

Portanto, a Constituição de 1988 não apenas restaurou a democracia no Brasil, mas também redefiniu o conceito de cidadania, ampliando-o para além da dimensão formal (votar e ser votado) e incorporando direitos sociais, econômicos, culturais e ambientais. Sua importância reside no fato de ser um documento vivo, que inspira a luta por uma sociedade mais justa, plural e inclusiva.

Uma conquista social representativa em 2015 foi à legislação trabalhista das empregadas domésticas (PEC- Proposta de Emenda Constitucional). Assim como as manifestações populares de grupos importantes na sociedade em relação à sustentabilidade, aos direitos dos animais, aos direitos das mulheres, o movimento sem- terra (MST), o LGBTQIAP+ entre outros.

Ainda hoje a cidadania encontra-se em construção, em uma encruzilhada, em busca da redução das desigualdades, onde cada cidadão tenha acesso à educação, justiça, saúde. Por isso ao ler o texto exposto possivelmente pode-se imaginar que estas questões não estão apenas no passado, e sim parte do presente.

O CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DA UEPG

O curso de Administração, da UEPG é considerado um curso interdisciplinar, tendo uma base humanística, com componentes técnicos também. No Projeto Pedagógico do Curso (PPC) pode-se observar que a grade curricular inclui disciplinas como: Teorias da Administração, Comportamento Organizacional, Ética, Responsabilidade Social e Gestão do terceiro setor, Sociologia Aplicada, Gestão de pessoas. Também há várias matérias com foco técnico Contabilidade, Estatística, Finanças, Logística, Administração da Produção, Pesquisa Operacional, Gestão de Projetos. Essas ultimas exigem raciocínio lógico, análise de dados e tomada de decisão com base em números.

Ensinar cidadania no curso de Administração é fundamental para formar líderes éticos, gestores conscientes e profissionais comprometidos com o bem comum, não apenas com o lucro. Isso pode (e deve) ser feito de forma transversal e prática, integrando valores cidadãos ao conteúdo técnico e à vivência acadêmica.

A formação do profissional de Administração, no contexto atual, exige mais do que domínio técnico e conhecimento teórico. É necessário desenvolver uma visão crítica, ética e socialmente comprometida com a realidade que o cerca. Nesse sentido, a Extensão Universitária surge como um componente curricular fundamental, ao articular ensino, pesquisa e ação social, promovendo a integração entre a universidade e a sociedade, Projeto Pedagógico do curso de Administração UEPG (2023).

Em consonância com essa proposta, o Ministério da Educação (MEC) estabeleceu, por meio da Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira. Essa normativa determina que, no mínimo, 10% da carga horária total dos cursos de graduação seja destinada às atividades de extensão, integradas de forma efetiva ao currículo. Essa medida visa fortalecer o papel social das instituições de ensino superior e garantir uma formação mais completa aos estudantes.

Para além de desenvolver no estudante a consciência de seu papel social como administrador, promovendo a responsabilidade social e ambiental, a participação ativa na sociedade, o respeito aos direitos humanos, esta gestão voltada ao bem coletivo pode ser trabalhada nas Disciplinas de Extensão e em outras de forma transversal como por exemplo o trabalho digno, a gestão sustentável, a inclusão e diversidade e principalmente o impacto das suas decisões administrativas na vida das pessoas.

Desta forma a Disciplina de Extensão assume um papel fundamental na formação cidadã dos estudantes, ampliando a visão crítica e social dos futuros administradores. Além disso pode auxiliar na conexão com a realidade social, primeiro aproximando da comunidade, conhecendo suas demandas, entendendo na prática os desafios sociais e elaborando projetos de Extensão. Ajuda os alunos no desenvolvimento de responsabilidade social, vista na disciplina de Ética, responsabilidade social e gestão do terceiro setor, possibilitando a interdisciplinaridade e cultivando consciência mais ampla sobre seu papel como agentes de transformação social, promovendo valores como ética, solidariedade e justiça social.

Já quando os alunos estão na fase de desenvolver seus Projetos de Extensão o aprendizado passa a ser aplicado através dos conhecimentos teóricos em situações reais, desenvolvendo competências como liderança, comunicação, trabalho em equipe, resolução de problemas e inovação.

Sendo assim cumpre um dos papéis mais importantes que é a integração da universidade com a comunidade promovendo a troca de saberes entre o meio acadêmico e a sociedade, valorizando tanto o conhecimento científico quanto o saber popular. Dessa forma, a inserção das atividades de extensão no currículo do curso de Administração representa não apenas o cumprimento de uma exigência legal, mas também uma oportunidade estratégica para formar cidadãos e profissionais mais preparados para os desafios contemporâneos.

ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS

O artigo tem como propósito discutir e evidenciar a importância que a formação cidadã pode trazer ao curso de Administração, da UEPG, logo neste cenário em que a

curricularização da extensão se faz obrigatória. Terá como coleta de dados a pesquisa bibliográfica inerente a toda pesquisa científica e pesquisa documental (GIL, 2007).

De acordo com Yin (2001, p. xi): O estudo de caso pode ser tratado como importante estratégia metodológica para a pesquisa em ciências humanas, pois permite ao investigador um aprofundamento em relação ao fenômeno estudado, revelando nuances difíceis de serem enxergadas ‘a olho nu’. Além disso, o estudo de caso favorece uma visão holística sobre os acontecimentos da vida real, destacando-se seu caráter de investigação empírica de fenômenos contemporâneos.

A natureza do estudo exigirá análise documental das ementas de algumas Disciplinas do curso de Administração em consonância com a formação cidadã. A natureza da pesquisa se classifica como aplicada, com objetivo exploratório. (GIL, 2007). Ambas as etapas configuram uma pesquisa aplicada, tendo como motivação básica a solução de problemas concretos ou de aplicação prática. **A análise será utilizada análise de conteúdo** (Bardin).

CONCLUSÃO

A formação cidadão possui aspecto transformador, ou seja, de ação do sujeito na sociedade com vistas a imprimir nela as modificações necessárias favoráveis ao bem comum, principalmente em relação aos setores menos favorecidos que as integram. No âmbito de uma comunidade democrática a única maneira aceitável e congruente de lutar por mudanças é por meio do exercício da cidadania ativa.

Ainda hoje a cidadania encontra-se em construção, em uma encruzilhada, em busca da redução das desigualdades, onde cada cidadão tenha acesso à educação, justiça, saúde. Possivelmente pode-se imaginar que estas questões não estão apenas no passado, e sim parte do presente. Nas décadas de 1960 e 1970, o movimento estudantil universitário brasileiro se transformou num importante foco de mobilização social. Sua força adveio da capacidade de mobilizar expressivos contingentes de estudantes para participarem ativamente da vida política do país.

A disciplina de Extensão no curso de Administração desempenha um papel essencial na formação integral dos estudantes, contribuindo significativamente para o desenvolvimento de competências técnicas, humanas e sociais. Mais do que uma atividade complementar, a Extensão universitária promove uma aproximação concreta entre o conhecimento acadêmico e as demandas reais da sociedade, fortalecendo a função social da universidade.

Ao participar de projetos de Extensão, os alunos têm a oportunidade de vivenciar contextos diversos, interagir com comunidades, organizações e setores públicos ou privados, além de aplicar na prática os conteúdos aprendidos em sala de aula. Essa

vivência possibilita uma compreensão mais ampla da realidade social, estimulando o senso crítico, a empatia e a responsabilidade social.

A Extensão também incentiva a formação de profissionais conscientes do seu papel como agentes de transformação, que compreendem a importância de uma atuação ética, comprometida com o bem comum e com o desenvolvimento sustentável. Por meio dessas experiências, o estudante amplia sua visão de mundo, fortalece sua identidade cidadã e desenvolve habilidades fundamentais para o exercício da liderança e da gestão com impacto social positivo.

Ao participar de ações extensionistas, o aluno desenvolve não só habilidades técnicas, mas também humanas e sociais, tornando-se um profissional mais completo e um cidadão mais consciente.

E assim vamos percorrendo o caminho. A educação, o tempo, a formação da consciência e as lutas produzem cidadania.

Para encerrar, sugere-se que conheça a história do mundo moderno ocidental e suas configurações políticas e sociais, percorrer a América Latina, até chegar ao Brasil. Ainda se faz necessário observar os conceitos de cidadania sob fontes diferentes. Sem esta visão panorâmica, pode ser insuficiente discutir cidadania e política pública no Brasil. Este portanto é um texto de aproximação.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA BRASIL. Empresa Brasil de comunicação. **Guarani é símbolo da devastação causada pelo branco à cultura indígena, diz presidente da Funai.** 19/04/2003 – Disponível em <http://memoria.ebc.com.br/agenciabrasil/noticia/2003-04-19/guarani-e-simbolo-da-devastacao-causada-pelo-branco-cultura-indigena-diz-presidente-da-funai>. Acesso em 29.06.2016

BOTELHO, SCHWARCZ. **Um enigma chamado Brasil: 29 intérpretes e um país.** André Botelho e Lilia Moritz Schwarcz (organizadores). — São Paulo: Companhia das Letras, 2009

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regulamenta a obrigatoriedade da inserção da extensão nos currículos dos cursos de graduação. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 49, 19 dez. 2018. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TzC2Mb/content/id/55840263/do1-2018-12-19-resolucao-n-7-de-18-de-dezembro-de-2018-55840062. Acesso em: 11 ago. 2025.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** 1988. Disponível em: Portal do MEC. Acesso em: 05/08/2024

CARVALHO, José Murilo. **Cidadania no Brasil, o longo caminho**. Civilização brasileira. 2006.

ELIAS, Norbert; SCOTSON, John L. **Os estabelecidos e os outsiders: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade**. Tradução de Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

FREYRE, Gilberto. **Casa-Grande & Senzala**. 50ª edição. Global Editora. 2005.

GAZETA DO POVO, **MP vai investigar campanha contra o voto de quem recebe Bolsa Família**. Disponível em: MP vai investigar campanha contra o voto de quem recebe Bolsa Família, Acesso em 15/04/2025

JORNAL GGN, **As mulheres que lutaram contra a ditadura militar**. Publicado em 27 de fevereiro de 2014. Disponível em: <https://jornalggn.com.br/politica/as-mulheres-que-lutaram-contra-a-ditadura-militar/> Acesso em: 29/09/2024

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

SCHWARCZ, Lilia M.; STARLING, Heloísa M. **Brasil: uma biografia**. São Paulo: Companhia das Letras, 2015

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 32. ed. São Paulo: Malheiros, 2007.

UEPG, **RESOLUÇÃO CEPE - Nº 2022.43. Projeto Pedagógico do curso de Administração**. Disponível em <chrome-extension://efaidnbmnnibpcajpcgkclefindmkaj/https://www2.uepg.br/prograd/wp-content/uploads/sites/19/2023/05/RESOLUCAO-CEPE-2022.43.pdf> Acesso em 11/02/2024

UOL, **Associação do PR defende suspensão do voto para quem tiver Bolsa Família**. Disponível em: Associação do PR defende suspensão do voto para quem tiver Bolsa Família - 12/09/2014 - Poder - Folha de S.Paulo Acesso em 11/03/2025

VANDRÉ, Geraldo. **Pra não dizer que não falei das flores**. [S. l.]: RCA Victor, 1968